



**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021**  
26 DE SETEMBRO

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de Oliveira do Bairro foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Pólo Escolar de Oliveira do Bairro, Rua Campo de Futebol - OLIVEIRA DO BAIRRO
- Secção de voto n.º 2 -** Pólo Escolar de Oliveira do Bairro, Rua Campo de Futebol - OLIVEIRA DO BAIRRO
- Secção de voto n.º 3 -** Pólo Escolar de Oliveira do Bairro, Rua Campo de Futebol - OLIVEIRA DO BAIRRO
- Secção de voto n.º 4 -** Pólo Escolar de Oliveira do Bairro, Rua Campo de Futebol - OLIVEIRA DO BAIRRO
- Secção de voto n.º 5 -** Pólo Escolar de Oliveira do Bairro, Rua Campo de Futebol - OLIVEIRA DO BAIRRO
- Secção de voto n.º 6 -** Pólo Escolar de Vila Verde, Estrada Principal de Vila Verde - OLIVEIRA DO BAIRRO

19 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara da Câmara Municipal